

Prefeitura Municipal de Fortaleza; a Câmara de Vereadores do Município de Fortaleza; a Associação Brasileira de Ouvidores/OMBUDSMAN — Seccional Ceará - ABO/CE; a Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional Ceará - OAB/CE; a Associação dos Municípios do Estado do Ceará e a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará.

OBJETO: Cooperação mútua e a articulação de esforços entre os Partícipes para criação da Rede Cearense de Ouvidorias Públicas e Afins - REDE OUVIR-CE.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora PAULA LEOPOLDINA CAJASEIRAS MOURÃO, lotada na Ouvidoria, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado, ficando revogada a Portaria 274/2020 publicada no DOE/TCE-CE em 25/06/2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 174/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 04892/2025-0-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE, à servidora desta Corte abaixo identificada, a fim de participar do evento Criança Esperança 40 anos: direitos, oportunidades e perspectivas, no painel 1: Mudança no paradigma da proteção à infância no Brasil, nos Estúdios Globo, no dia 11/03/2025, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Maria Rita da Silva Valente	Assessora Técnica	3	600,00	1.800,00	300,00	2.100,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 9031/2024

PROCESSO Nº: 20746/2022-4

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – CONTA INDIVIDUAL

ENTE FEDERATIVO: CEARÁ